



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

CONT. INTERNO – (145-2022)

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº _____ 2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que pague um abono também aos Conselheiros Tutelares em atividade no município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal n.º 4.555 de 14 de dezembro de 2022 estabeleceu a possibilidade de concessão de abono salarial no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os servidores ativos, estatutários, comissionados, celetistas, contratados por designação temporária, aposentados, pensionistas, e os estagiários vinculados ao Poder Executivo do Município de Aracruz e suas autarquias.

Porém, ocorre que os Conselheiros Tutelares possuem mandato para exercício de cargo eletivo, sendo excluídos do rol de servidores que teriam direito ao abono salarial.

Considerando o princípio da isonomia, especificamente a vedação de que servidores públicos tenham tratamento diferenciado, mesmo porque, apesar de possuírem cargos eletivos, não são considerados agentes políticos, o que permitiria a percepção de tais benefícios.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 20 de dezembro de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora/Vice Presidente
Câmara Municipal de Aracruz/ES

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br
gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br